



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 20 / 05 / 2014

Q

Rubrica

LEI N° 8.673

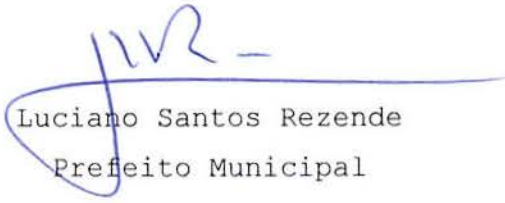
Denomina Galeria de Arte
"Cônego Maurício Mattos
Pereira", o logradouro público
localizado na Praça do Papa -
Memorial da Paz, na Enseada do
Suá.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital
do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Galeria de Arte**
"Cônego Maurício Mattos Pereira", o logradouro público localizado
na Praça do Papa - Memorial da Paz, no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de maio
de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2500559/14

/ccmt